



Lei Municipal Nº 2.965 de 13 de dezembro de 2022

**ATA DE PUBLICAÇÃO DA CANDIDATURA AO PROCESSO ELEITORAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI GESTÃO
2026/2028**

Considerando as normativas estabelecidas pelo Edital CMDI nº 01/2026 e no Edital CMDI de Prorrogação, no dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e seis, os integrantes da Comissão Eleitoral reuniram para analisar os pedidos de habilitação ao Processo Eleitoral para novos membros do CMDI dos representantes da Sociedade Civil Organizada. A partir da documentação apresentada consideramos habilitados a participar do Processo Eleitoral nos seguintes segmentos: **1. Organizações de Usuários:** Edmar Cerqueira Batista, Tânia da Silva Pinto, Elza Clotilde da Conceição Andrade Maia, Pedrina Eugênia Caldas, Leonilda Simonassi Almeida e Maria da Conceição Barros da Silva. **2. Trabalhadores do SUAS:** Thatyane Mendes da Silva e Tiago Rosa. **3. Credo Religioso:** Delcia Silva de Oliveira e Joelma Cyzowski Vieira. **4. Sindicato dos Servidores Públicos:** Maria da Penha Barbosa e Rosenilda Simões Bispo. A comissão eleitoral, compreende que diante da ausência de inscrição do segmento Organização da Sociedade Civil, a vaga irá para o segmento dos trabalhadores do SUAS, conforme estabelece o Edital de Convocação 01/2026, art.2º, inciso III, tendo a partir deste ato o segmento da Organização da Sociedade Civil, cinco vagas a serem compostas dentre as organizações habilitadas no dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e seis na Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil Organizada.

**Cristiane Maria do Nascimento
Presidente da Comissão
Eleitoral**

**Regina Conceição do N. Guimarães
Membro da Comissão Eleitoral**

**Thatyane Mendes da Silva
Membro da Comissão Eleitoral**